ATA Nº. 13/2020 DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezenove dias do mês de maio de 2020, reuniram-se, ordinariamente, em ambiente virtual e por acesso remoto dos Vereadores, às 9h05min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Janayna Gomes Silvino (Presidente), Jeferson Rubens Garcia (Vice-Presidente) e Geraldo Rene Behlau Weber (Membro); Comissão de Orçamento e Finanças: José Maria Caldeira (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: José Maria Caldeira (Presidente), Janayna Gomes Silvino (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Jeferson Rubens Garcia (Presidente), Geraldo Rene Behlau Weber (Vice-Presidente) e Jonecir Soares (Membro), sob a presidência da Vereadora Janayna Gomes Silvino. **PRESIDENTE** solicita ao servidor Eduardo que proceda à verificação do quórum. Estando todos presentes, dá início aos trabalhos da presente reunião. Coloca em discussão a Ata nº. 12/2020 (8º Ordinária), a qual foi aprovada. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 07/2020, que altera a Lei Complementar nº 67/2018, que institui a contribuição de melhoria e dá outras providências. **VEREADOR JEFERSON** solicita o sobrestamento do referido Projeto de Lei Complementar. **PRESIDENTE** diante da solicitação do Vereador, autor da proposição, sobresta as discussões do projeto de lei complementar. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 32/2020, que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o auxílio emergencial, e dá outras providências. Sobresta o referido PLO, diante do parecer jurídico contrário, para que possa ser comunicado ao autor do projeto. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 37/2020, que autoriza a utilização, por tempo determinado, de uma Unidade Básica de Saúde para Centro de Referência no atendimento dos suspeitos da COVID-19. **VEREADOR JEFERSON** solicita a retirada da pauta do referido Projeto de Lei, diante do parecer jurídico contrário. **PRESIDENTE** diante da solicitação do Vereador, autor da proposição, retira da pauta o PLO. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 29/2020, que altera a Lei Municipal nº. 174, de 15 de maio de 2003, que dá denominação à via pública. É proposta a Emenda Legislativa nº. 28/2020, Tipo Aditiva nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 29/2020. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à Emenda nº. 28/2020 e ao PLO nº. 29/2020. Solicita à Servidora Mari que proceda à leitura do Projeto de Lei Ordinária nº. 38/2020, que dispõe sobre a denominação de via pública. É proposta a Emenda Legislativa nº. 29/2020, Tipo Modificativa nº. 01/2020 ao Projeto de Lei nº. 38/2020. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável à Emenda nº. 29/2020 e ao PLO nº. 38/2020. Não tendo mais nada a tratar, encerra a reunião às 10h30min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Jonatas Lennertz, secretário designado para o ato, e demais vereadores. Itapoá, 19 de maio de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Membro
[assinado digitalmente]

Jonatas Lennertz
Agente Administrativo
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador